



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 035/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 150/2018 do Poder Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em virtude do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando, ainda, os termos do Decreto nº 955-S, de 28 de junho de 2018 do Poder Executivo Estadual, que estabelece funcionamento excepcional dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), em razão do Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 02/07/2018 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de junho de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara